

**INFORMAÇÃO - PROVA
COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA****2026**

Prova 97

1.ª e 2.ª fases

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência a frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica - Complemento à Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o perfil dos alunos e as aprendizagens essenciais da disciplina de Educação Tecnológica - Complemento à Educação Artística para o 3.º ciclo do ensino básico, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova teórico-prática de duração limitada. Permitindo avaliar as aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos no âmbito do estudo dos objetos técnicos e dos processos tecnológicos.

Serão avaliadas competências relacionadas com:

- A análise de objetos técnicos no quotidiano;
- A identificação de materiais, propriedades e processos de transformação;
- A compreensão da relação entre forma, função e utilização;
- A aplicação de normas e técnicas de representação gráfica;
- A utilização de instrumentos de desenho técnico.

Caracterização da prova

A prova é de natureza teórico-prática e é constituída por dois grupos de itens:

- **Grupo I** - Incide sobre a análise de um objeto técnico, podendo envolver questões de resposta curta e/ou restrita, relacionadas com a sua função, constituição, materiais e propriedades.
- **Grupo II** - Incide sobre a representação gráfica de um objeto técnico, incluindo a sua planificação e respetiva cotagem, de acordo com as normas do desenho técnico.
- Os itens podem exigir a observação e análise de um objeto técnico tridimensional fornecido ao aluno no momento da prova.

A prova é cotada para **100 pontos**.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos apresentados no enunciado da prova.

De forma geral, serão considerados:

- A adequação e correção científica e técnica das respostas;
- A clareza, organização e rigor da linguagem utilizada;
- A identificação correta dos elementos solicitados;
- O cumprimento das normas de representação gráfica e de cotagem;
- O correto uso dos instrumentos de desenho.

Nos itens de resposta aberta, poderão ser atribuídas classificações intermédias, de acordo com o grau de desempenho evidenciado.

Respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas não serão classificadas.

Material Autorizado

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta;
- Lápis de grafite (HB ou 2B) ou lapiseira (HB ou 2B);
- Borracha branca;
- Régua graduada (mínimo 30 cm);
- Esquadro (45° ou 60°);
- Transferidor ou Aristo;
- Compasso;
- Apara-lápis.

Não é permitido o uso de corretor.

A escola fornece o papel necessário à realização da prova.

Não é autorizada a circulação de material entre os examinandos.

Duração

A prova tem a duração de **45 minutos**, não sendo concedida tolerância.